

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano X | Edição nº 1066



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.823, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE
ESPECIFICA.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, será até as 13h00.

Artigo 2º - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, será a partir das 12h00.

Artigo 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades que funcionem ininterruptamente, e às outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 86be-750c-8e77-59d7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1066, ano X, veiculado em 21 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 21/12/2022 às 07:51:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/86be-750c-8e77-59d7>